



XXIV Congresso Nacional do PS

Moção Sectorial

UM PORTUGAL DE TODAS AS CORES

1. UMA HISTÓRIA COM DIFERENTES LADOS

Todos os portugueses devem ser livres para ser quem são, viver em plena igualdade de direitos e sentir-se seguros e protegidos face a qualquer tipo de discriminação. Este dever tem de constituir-se uma realidade efetiva na nossa sociedade plural, inclusiva e acolhedora, muito nomeadamente para as pessoas lésbicas, *gays*, bissexuais, transgénero, não binárias, intersexuais e queer (LGBTIQ). A luta pela conquista de direitos de igualdade e inclusão deve ser, ao mesmo tempo, uma orgulhosa marca da ação do Partido Socialista como uma incessante, renovada e criativa luta por um avanço neste combate de justiça social.

A igualdade e a não discriminação são valores e direitos fundamentais e a responsabilidade de assegurar o mesmo tratamento e oportunidades para todos encontra respaldo nos nossos mais altos pilares legislativos nacionais e europeus, desde a Constituição da República Portuguesa, aos Tratados da União Europeia e do Funcionamento da União Europeia e ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Porém, a luta por estes direitos é uma história com diferentes lados.

Na última década, Portugal tem vindo a introduzir alterações legislativas históricas e progressistas, das quais se destacam a aprovação do casamento entre pessoas do mesmo sexo, o direito à adoção, o direito ao acesso à Procriação Medicamente Assistida e, mais recentemente, a lei da autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à

UM PORTUGAL DE TODAS AS CORES

proteção das características sexuais. Todas estas conquistas foram somente possíveis graças à ação – corajosa e humanista - do Partido Socialista.

É por demais evidente que a história de conquista de direitos se fez, tantas vezes, apesar da Direita e, outras tantas, contra a Direita. O Partido Social-Democrata foi sempre um obstáculo (por vezes, envergonhado, outras vezes, ostensivo) a todos os avanços legislativos que permitiram a proteção dos direitos LGBTIQ. Ainda recentemente, em Dezembro de 2023, o maior partido da oposição afirmou o seu lado nesta luta ao votar ao lado do CHEGA contra a criminalização de "terapias de conversão" sexual. Esta é uma área de política pública em que a distinção do PS com a direita não poderia ser mais cristalina. Para o PSD (tal como para os seus aliados mais à direita), a diversidade é vista como uma anomalia e as políticas contra a discriminação não passam de pura cosmética ou desperdícios inúteis. O que para o PSD é promoção de ideologia, para o PS é a proteção da identidade.

Para além disso, o legado do atual líder do PSD nesta matéria é de uma clareza lapidar. Enquanto líder parlamentar, Luís Montenegro quis impor um referendo sobre o reconhecimento da co-adoção por casais do mesmo sexo, perigando assim a tutela efetiva dos direitos das crianças (com impacto muito concreto na sua vida quotidiana) e antecipando posições hoje replicadas pela extrema-direita dominante em países europeus, como em Itália. Montenegro foi também já signatário de uma declaração de voto na Assembleia da República que não só se posicionava ostensivamente contra a adoção e casamento de homossexuais, como associava igualmente a homossexualidade a abuso sexual de menores. A mesma declaração declarava que o PSD e o CDS-PP tinham “em 30 anos de história ideológica e política, afirmado convictamente o casamento como expressão de uma relação entre um homem e uma mulher”.

É insofismável o papel do Partido Socialista no lado certo da História. Os anos de governação do PS em Portugal deram ao país e à sua comunidade LGBTIQ um legado de avanços, com alterações legislativas e políticas, recebendo um eco, de resto, de grande aceitação social e de apoio expressivo e inclusivo à igualdade de direitos.

Mas muito há ainda a fazer. No campo da lei e no campo da prática.

Por um lado, a discriminação ainda é uma realidade gritante, embora de geometria variável em função da fase da vida, do espaço geográfico ou das condições económicas e sociais. A verdade é que demasiados jovens e adultos portugueses continuam a ser impactados negativamente em razão da sua orientação sexual, identidade/ expressão de género e das suas características sexuais. Tal afeta os seus resultados escolares, as suas perspetivas profissionais, a

sua vida quotidiana e o seu bem-estar pessoal e familiar. Esta é, de resto, uma realidade transversal à escala europeia e com tendência a aumentar. Como comprovou a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) num dos seus mais recentes estudos, 43% das pessoas LGBTIQ declaram sentir-se discriminadas em 2019, contra 37% em 2012. Este fenómeno foi ainda agravado pela crise pandémica da COVID-19, em que as restrições impostas pelo confinamento obrigaram, frequentemente, a uma convivência forçada em ambientes hostis e à consequente sujeição a situações de violência ou de maiores níveis de ansiedade e depressão profunda.

A discriminação persiste no nosso país. E ela é particularmente visível e preocupante em populações mais vulneráveis, como as vítimas de discriminação interseccional ou as pessoas transgénero, não binárias e intersexuais, que se encontram em grupos menos aceites pela sociedade e que são mais alvo de discriminação e violência do que outros nas comunidades LGBTIQ.

São muitos os indicadores que evidenciam que a orientação e a identidade sexual apresentam uma relação direta com maiores taxas de depressão e desemprego (com expressão muito significativa no caso das mulheres trans), bem como com um aumento do risco de sujeição a situações de violência e discriminação física e psicológica.

Por outro lado, verifica-se um risco político latente de erosão e retrocesso em direitos fundamentais, em Portugal e na Europa, com a ascensão da extrema-direita e a disseminação dos seus discursos de ódio, intolerância e desinformação, e com a cumplicidade - por ação ou omissão - da direita moderada. No próximo mês de março, os Portugueses serão, por isso, chamados a escolher entre dois projetos de sociedade, que comportarão um contraste nas políticas nacionais de igualdade e diversidade, com consequências muito concretas na tutela de direitos fundamentais de minorias. Urge, pois, apresentar ao País, a agenda progressista e humanista do Partido Socialista para uma sociedade mais igual e com mais justiça social.

2. IGUALDADE EM AÇÃO

O Partido Socialista deve apresentar, no seu Programa Eleitoral às próximas eleições legislativas de 10 de Março de 2024, uma **Agenda de Políticas de Diversidade e Inclusão**. A mesma deve continuar a inovar na sua visão integrada de políticas públicas, medidas legislativas e programas de implementação, para remover os obstáculos que ainda impedem as pessoas

LGBTIQ de desenvolver projetos de vida em igualdade de direitos e livres de discriminação. As políticas do PS nesta matéria devem assentar nas mais recentes recomendações da ONU e na Estratégia Europeia LGTIQ, promovendo a segurança, a igualdade de oportunidades e a integração plena.

Ademais, o Partido Socialista e as suas estruturas devem comprometer-se com a promoção de um estreito e permanente diálogo com a sociedade civil, organizações LGBTIQ e demais redes informais de ativistas, auscultando as suas reais e prementes preocupações e tentando, em conjunto, abordagens eficazes, inovadoras e ambiciosas para a resolução dos problemas desta comunidade. Esta ação deve assentar na revitalização da atividade da Rainbow Rose Portugal e na sua participação interventiva na respetiva rede europeia, integrada no Partido Socialista Europeu.

A referida Agenda deve apresentar propostas nas seguintes áreas prioritárias de políticas públicas:

2.1. Saúde

Atento o elevado impacto na saúde física, mental e sexual das experiências das pessoas LGBTIQ (comprovando-se o maior risco de desenvolver determinados tipos de cancro numa idade mais precoce ou de sofrer distúrbio mental) e tendo em consideração o ainda difícil acesso a medicamentos e cuidados de qualidade e a preços acessíveis, deve promover-se:

- i) A expansão de redes de rastreios e de apoio à saúde sexual, criando redes de proximidade, aumentando os centros de referência e implementando sistemas-piloto de rastreio em farmácia e por correspondência (replicando boas práticas desenvolvidas noutros serviços de saúde da União Europeia);
- ii) A generalização de acesso de cuidados de saúde mental, nomeadamente às populações jovens, com a sinalização e acompanhamento de casos de orientação e a identidade sexual da comunidade LGBTIQ;
- iii) Implementação do alargamento de acesso da profilaxia pré-exposição (PrEP) ao vírus VIH aos centros de saúde e a organizações de base comunitária em todo o território nacional.

2.2. Emprego

A percentagem de pessoas LGBTI desempregadas e com empregos precários é proporcionalmente superior em comparação com a população em geral. Por outro lado, existe uma correlação comprovada entre a inclusão de pessoas LGBTIQ e os índices de inovação e produtividade. Por isso, devem adotar-se políticas ativas que removam obstáculos à plena igualdade e inclusão. As mesmas devem privilegiar:

- i) A garantia da implementação da Diretiva Igualdade no Emprego (Diretiva 2000/78/CE do Conselho, de 27 de Novembro de 2000), que estipula o direito a não ser discriminado nem sujeito a assédio em contextos laborais com base na orientação sexual. Tal deve materializar-se em ações inspetivas da Autoridade para as Condições do Trabalho e pela apresentação de resultados em relatórios periódicos sobre o tema;
- ii) A adoção de um pacote de políticas ativas de acesso ao mercado de trabalho das pessoas trans;
- iii) A criação de uma rede de partilha de boas práticas entre organismos públicos, empresas e sociedade civil quanto à definição de agendas para a diversidade;
- iv) A promoção de políticas de diversidade nos locais de trabalho, nomeadamente com a criação de redes LGBTIQ internas, formação profissional específica e programas de sensibilização para a diversidade.

2.3. Habitação

O flagelo das dificuldades de acesso à habitação em Portugal é, muitas vezes, exponenciado no caso da comunidade LGBTQI, nomeadamente com a expulsão abrupta de casa na juventude e a discriminação no acesso à habitação. Por outro lado, a taxa de incidência de pessoas sem-abrigo nesta comunidade é verdadeiramente elevada. Estima-se que 25 a 40% dos jovens sem-abrigo se identifiquem como LGBTIQ. Assim, urge:

- i) A criação de mais casas e estruturas de acolhimento para a comunidade LGBTIQ;

- ii) A adoção de um programa de apoio a arrendamento acessível para populações LGBTIQ em situação de especial vulnerabilidade.

2.4. Política Europeia e Negócios Estrangeiros

Os direitos das pessoas LGBTIQ são direitos humanos e, por isso, todos devem poder usufruir deles em qualquer momento e lugar. Portugal deve estar na dianteira do movimento em prol da igualdade das pessoas LGBTIQ em todo o mundo, concretizando esta prioridade em posições de política e em propostas operacionais tanto na dimensão europeia como internacional. Importa fomentar:

- i) A participação, no plano europeu e internacional, em litígios estratégicos perante casos de manifesta violação dos direitos humanos das pessoas LGBTIQ;
- ii) A defesa de direitos das pessoas LGBTIQ que necessitam de proteção internacional, mormente através de simplificação de procedimentos para acolhimento em Portugal de refugiados LGBTIQ de países em que a comunidade é perseguida;
- iii) Promoção do direito à circulação das famílias LGBTIQ dentro da União Europeia.
- iv) Conclusão de tratados de adoção internacional com países que permitam adoção por casais do mesmo sexo;
- v) A integração da sensibilização para os direitos das pessoas LGBTIQ em programas da cooperação e desenvolvimento, nomeadamente nos programas desenvolvidos ou financiados pelo Instituto Camões e nos programas da União Europeia com participação portuguesa.

2.6. Envelhecimento e Territorialidade LGBTIQ

A luta pela igualdade deve ser uma verdadeira política de proximidade e com particular solidariedade geracional, atento os casos de especial isolamento, abandono e vulnerabilidade.

Assim, deve promover-se:

- i) A criação de uma rede de referência para cuidados a idosos especializados na comunidade LGBTIQ;
- ii) A formação profissional específica sobre a comunidade no contexto de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas;
- iii) A criação de rede de apoio à comunidade LGBTIQ nas autarquias locais, com intercâmbio de boas práticas de integração, permitindo enfrentar fenómenos como o êxodo das pessoas LGBTIQ para os grandes centros urbanos motivado pela discriminação sofrida nos seus lugares de origem.

2.7. Educação e sociedade inclusivas

É imperioso que a sociedade, como um todo, intensifique o intercâmbio de melhores práticas em matéria de proteção das pessoas LGBTIQ, de forma aberta e intersectorial. Deve promover-se, designadamente:

- i) O reforço da proteção jurídica das pessoas LGBTIQ face aos crimes motivados pelo ódio, desinformação e aos discursos de incitamento à violência, nomeadamente *online*;
- ii) A formação profissional para deteção e prevenção de violência a pessoas LGBTIQ e criação da rede de deteção de casos de exclusão social no seio da comunidade;
- iii) Criação de programas de tutoria de famílias e comunidades, com valências psicológicas e sociais;
- iv) O intercâmbio de boas práticas entre estabelecimentos de ensino e outros organismos sociais (públicos e privados) para a proteção das pessoas LGBTIQ;

- v) Promoção de uma Estratégia de Turismo LGBTIQ vocacionada para experiências de turismo especializadas, com o incentivo a protocolos e certificação para estabelecimentos que assegurem um tratamento adequado a pessoas LGBTIQ.

Porque os direitos de alguns devem ser uma luta de todos.

O PS, como o histórico partido da liberdade e da igualdade em Portugal, tudo deve fazer para ser sempre a referência e o defensor de um Portugal de todas as cores.

O primeiro subscritor,

Pedro Espírito Santo (Secção de Carcavelos/ Parede) - 176245